



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
ATA 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

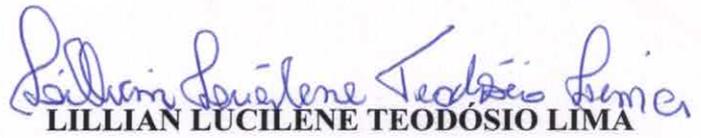
Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação **Pregão Presencial nº 026/2019, Processo Administrativo nº 116/2019**, que objetiva: Contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão destinado à alienação de veículos, equipamentos e imóveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP, Diário Oficial do Município de Princesa Isabel, Diário Eletrônico do TCE/PB. Às **09h:00min (nove horas)** do dia **22 de outubro de 2019**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2019, composta pelos servidores: Jacé Alves de Oliveira (Pregoeiro); a Sra. Lillian Lucilene Teodósio Lima (Membro da equipe de apoio); e o Sr. Silvino Alberto Felix Isidio (Membro da equipe de apoio). Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública e fez os seguintes esclarecimentos: **a)** que em virtude da ausência do membro Silvino Alberto Felix Isidio, ficou nomeado em ata o Sr. Renato Eduardo Marques para atuar como membro da equipe; **b)** que a licitante contratada deverá seguir **“Decreto nº 21.981 de 19 de Outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro ao território da República. Art. 24. A taxa da comissão dos leiloeiros será regulada por convenção escrita que estabelecerem com os comitentes, sobre todos ou alguns dos efeitos a vender. Não havendo estipulação prévia, regulará a taxa de cinco por cento sobre moveis, semoventes, mercadorias, joias e outros efeitos e a de três por cento sobre bens imóveis de qualquer natureza. Parágrafo único. Os compradores pagarão obrigatoriamente cinco por cento sobre quaisquer bens arrematados”**. Licitante participante deste processo: Pessoa física: **MARCO TÚLIO MONTENEGRO DIAS**, CPF: 036.186.444-26, estabelecido na Rua João Machado, nº 553, Sala 407, 4º Andar, Empresarial Plaza Center, Bairro: Centro, Cidade: João Pessoa/PB. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: **MARCO TÚLIO MONTENEGRO DIAS**, CPF: 036.186.444-26, representante pelo seu procurador o Sr. Joab Francisco Marques, CPF nº 007544994-30 (Participação válida). Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado. Abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: Pessoa física: **MARCO TÚLIO MONTENEGRO DIAS**, CPF: 036.186.444-26, com o percentual da taxa de comissão de **5%** (cinco por cento). O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
ATA 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação da pessoa física: **MARCO TÚLIO MONTENEGRO DIAS**, CPF: 036.186.444-26, com o percentual da taxa de comissão de **5%** (cinco por cento). Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata às 10h:03min (Dez horas e três minutos), que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro


LILLIAN LUCILENE TEODÓSIO LIMA
Membro da equipe de apoio


RENATO EDUARDO MARQUES
Membro da equipe de apoio


JOAB FRANCISCO MARQUES
Procurador